



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 150/2025**

Pretende o Excelentíssimo Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 150/2025, Instituir o Programa Municipal “Novo Rumo” de Inclusão Social para Pessoas em Situação de Rua e Egressos de Comunidades Terapêuticas, e dá outras providências.

Justificou-se a apresentação do presente, sob o argumento de que o objetivo visa a promoção a reinserção social, bem como o fortalecimento da cidadania e a reconstrução de vínculos familiares e comunitários de pessoas em situação de rua, egressos de comunidades terapêuticas e jovens em risco social externo.

Quanto ao aspecto estritamente jurídico, no meu humilde entendimento, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa municipal.

Assim sendo, entendo que a propositura é legal e constitucional.

Dessa forma, sou do parecer que o projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL

**Membro e Relator**

Roseli dos Santos Bueno – PL

**Presidente**

Adilson Henrique Silva-PL

**Vice- Presidente**

